



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARILIA

MELHORES
HOSPITAL DO ESTADO
2014

PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Marília foi fundada em 22 de abril de 1929 é um hospital filantrópico regional de grande porte, com registro no CNES n.º 2083116, é referência para o SUS em especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e hemodinâmica, neurologia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive transplante renal. Conta com serviços ambulatoriais nas seguintes especialidades: cardiologia, ortopedia, neurologia, oftalmologia, bucomaxilo, nefrologia, oncologia clínica e cirúrgica, oncooftalmologia pediátrica com braquiterapia, oferece assistência clínica e cirúrgica. Atende a uma população estimada em mais de um milhão de pessoas, sendo referência para 62 municípios da DRS IX-Marília. Conta com 355 médicos no seu corpo clínico e 1013 funcionários até dezembro de 2015. No ano de 2015 foram realizados 443.039 atendimentos ambulatoriais e de pronto atendimento para o SUS e o total de internações foram de 10.839. Atualmente, para atender a comunidade, a Santa Casa dispõe de 186 leitos de internação distribuídos em clínica médica adulto e pediátrica, leitos de UTI geral e cardiológicos adulto, UTI neonatal e pediátrica e leitos de Unidade de Terapia de Queimados.

Missão - Promover a saúde com dedicação, qualidade e humanização, valorizando a vida.

Visão - Ser um complexo de serviços em saúde, ensino e pesquisa, reconhecido pela sociedade e profissionais de saúde, pautado na sustentabilidade, inovação e excelência da assistência.

Valores - Ética, humanização, excelência e responsabilidade sócio-ambiental.

Negócio - Promoção da saúde.

b) Características da Instituição

A Santa Casa de Marília é atualmente um hospital filantrópico regional de grande porte, de nível terciário e referência para o SUS em especialidades e procedimentos de alta complexidade, atende a uma população estimada em mais de um milhão de habitantes. Possui especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPÍCIO DO ESTADO
SÃO PAULO

hemodinâmica, neurologia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive transplante renal, além de oferecer serviços ambulatoriais nas seguintes especialidades: cardiologia, ortopedia, neurologia, oftalmologia, bucomaxilo, nefrologia, oncologia clínica e cirúrgica, oncooftalmologia pediátrica com braquiterapia. Dispõe de 186 leitos, entre SUS, convênios e particulares, o seu corpo clínico é composto de 355 médicos. No ano de 2015 as internações somaram 10.839, sendo que 3.673 foram para o SUS, a quantidade de atendimentos ambulatoriais foram de 588.162, sendo 443.039 para o SUS, e a quantidade de cirurgias realizadas foi de 10.196, sendo 3.036 para o SUS:

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

c) Entidade

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA			
CNPJ 52.049.244/0001-62			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço Avenida Vicente Ferreira, n.º 828 - Cascata			
Cidade Marília			UF SP
CEP 17.515-900		DDD/Telefone (14) 3402-5559	
E-mail secretaria@santacasamarilia.com.br			
Banco 001 – (Banco do Brasil)	Agência 6.605-2	Conta Corrente (*) 1742-6	Praça de Pagamento Marília

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



d) Responsáveis

Responsável pela Instituição Milton Tédde		
CPF 139.878.108-82	RG 2.258.469-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Provedor	Função Provedor	
Endereço Rua Coronel José Brás, n.º 155 – Apto. 1602 – Bairro Bela Vista		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.501-570	Telefone (14) 3402-5559 e 99757-4370	

Diretor Superintendente Kátia Ferraz Santana		
CPF 017.307.848-60	RG 7.629.244	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo Superintendente	Função Superintendente	
Endereço Av. República, n.º 81 – Apto. 601 – Bairro Marília		
Cidade MARÍLIA	UF SP	
CEP 17.509-054	Telefone (14) 3402-5559	

Diretor Clínico Valdeir Fagundes de Queiroz		
CPF 707.027.058-53	RG 3.780.513	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Clínico	Função Diretor Clínico	
Endereço Rua Ônix, n.º 433 – Bairro Jd. Maria Izabel		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17.516-210	Telefone (14) 3433-3962 e 99762-1442	



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA

MELHORES
HOSPÍCIO DO ESTADO
SÃO PAULO

MESA ADMINISTRATIVA:

Provedor: Milton Tédde
1º Vice Provedor: Norival Carneiro Rodrigues
2º Vice-Provedor: Luiz Antonio Orlando
Secretário Geral: Wilson Passador
1º Secretário: Luiz Carlos Pfeifer
2º Secretário: Levi Gomes de Oliveira
Tesoureiro Geral: Iyan Jacinto Zochio
1º Tesoureiro: José Roberto Albieri
2º Tesoureiro: Washington Carneiro Guillen

DIREÇÃO EXECUTIVA:

Superintendente – Kátia Ferraz Santana
Administrativo - Sérgio Stopato Arruda
Técnico – Dr^a. Ismênia Maria Ribeiro Torres de Cerqueira César
Gestão e Desenvolvimento Institucional: Márcio Mielo

DIREÇÃO CLÍNICA:

Diretor – Dr.^o Valdeir Fagundes de Queiroz
Vice-Diretor – Dr.^o Marcelo Luis Santili

IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Material de Consumo e Prestação de Serviço



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARILIA



a) Identificação do Objeto

Material de Consumo: Rouparia hospitalar, medicamento, material de consumo, manutenção de equipamentos – peças, gás GLP, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas e suplementos, embalagens e descartáveis, material de limpeza, material de lavanderia e material de escritório.

Prestação de Serviço: Energia elétrica, telefone, locação de equipamentos e manutenção de equipamentos.

b) Objetivo

O objetivo pretendido é contribuir para o desenvolvimento da rede hospitalar, sendo a Santa Casa hospital de referência na região de Marília. Isso será possível através do repasse financeiro a efetiva contribuição para se oferecer serviços de qualidade à população.

c) Justificativa

O projeto é necessário para que se possa dar continuidade ao atendimento e auxílio aos pacientes que necessitam de cuidados médicos. O motivo pelo qual a realização deste projeto é necessário é para auxiliar o hospital no custeio das despesas na aquisição de material de consumo e prestação de serviço. São relevantes as contribuições para o hospital, podemos destacar o equilíbrio econômico que pode ser gerado mediante a manutenção do programa Santas Casas SUSTentáveis, bem como auxiliará o hospital, a suprir a insuficiência de recursos para pagamento dos procedimentos realizados pelo SUS, pois não cobrem efetivamente todos os gastos realizados pelo hospital nos serviços prestados.

d) Metas a Serem Atingidas

Custear parte das despesas hospitalar visando melhorias no atendimento aos usuários.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA

MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
SÃO PAULO

Meta Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter CNES atualizado.	Enviar ao gestor municipal mensalmente, toda alteração que ocorrer na instituição em relação aos recursos físicos e humanos relacionados a assistência. Não tendo alteração encaminhar documento informando que não houve alteração.	Relatório com data da última atualização do CNES e relatório da instituição relatando as atualizações feitas no período.
Apresentar registros de diagnósticos secundários preenchidos nas AIH discriminados por clínicas: pediatria, obstetrícia, médica e cirúrgica, maior ou igual a 25%.	Envolver a equipe médica através de reuniões da Diretoria Técnica para conscientização da importância de registro de diagnósticos secundários igual ou maior a 25% nas AIH de clínica médica, pediatria, obstetrícia e cirúrgica.	$\frac{\text{Número de AIH com diagnósticos secundários}}{\text{total de AIH}} \times 100$
Manter a atualização diária, no Portal CROSS, das informações dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências Módulo Pré Hospitalar.	Divulgar e capacitar equipe médica a fim de registrar as informações duas vezes ao dia, no Portal CROSS - Módulo Pré - Hospitalar, a capacidade disponível.	Relatório da CROSS do período, informando o número de atualizações esperadas e fornecidas.
Garantir o atendimento de urgência e emergência referenciado, mediado pela Central de Regulação - CROSS, nas 24 horas nos 07 dias da semana.	Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para os atendimentos de urgência e emergência demandados pela CROSS, de forma ininterrupta.	Relatório de Monitoramento CROSS de URG/EMERG/INTER HOSPITALAR.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARILIA



Manter atualização diária, no Portal CROSS, da ocupação dos leitos hospitalares.	Disponibilizar equipes de monitoramento para atualização diária da ocupação dos leitos, no Portal CROSS - módulo de leitos.	Relatório da CROSS do período, informando atualizações esperadas.
Implantar fluxo para a atualização diária, no Portal CROSS - módulo ambulatorial, da recepção dos pacientes agendados.	Estabelecer em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para os atendimentos do módulo ambulatorial e respectivos dados referentes ao comparecimento/atendimento.	Relatório de Monitoramento da CROSS - Módulo Ambulatorial do período.
Implantar fluxo para disponibilização mensal da agenda ambulatorial no Portal CROSS - módulo ambulatorial.	Estabelecer em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado para liberação da agenda mensal no Portal CROSS - módulo ambulatorial, conforme cronograma determinado pela CROSS.	Relatório da CROSS do período.
Implantar/Implementar Alta Hospitalar protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco no Pronto Socorro.	Disponibilizar equipes para implantar/ implementar e monitorar protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco, quando da prestação de serviços de urgência, emergência.	Protocolo implantado e apresentação mensal do número de pacientes atendidos, segundo a classificação.
Implantar /Implementar Alta Hospitalar Qualificada.	Disponibilizar equipe multidisciplinar para estabelecer e monitorar os protocolos de alta hospitalar qualificada para as áreas de clínica médica (com ênfase em hipertensão e diabetes) e de assistência materno-infantil (com ênfase na gestante e recém nascido de risco), elaborados em conjunto com o Gestor Municipal e DRS.	Protocolos definidos e confirmação do Fluxo com o Gestor.
Implantar Custos Hospitalares por Absorção.	Disponibilizar equipe administrativa para implantação e manutenção do processo de Custos Hospitalares por Absorção.	Relatório Mensal de Custos implantados.
Implantar e implementar a Política Estadual de Humanização.	Disponibilizar equipe multidisciplinar para implantar e implementar ações da Política Estadual de Humanização, conforme orientação do Articulador de Humanização	Relatório de monitoramento do Articulador de Humanização DRS.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARILIA



	do DRS, tendo em vista os parâmetros do Humaniza SES.	
Manter acima de 80% a apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do mês de encerramento da AIH (alta hospitalar).	Disponibilizar equipe administrativa para monitorar os prontuários pós alta e a entrega imediata no setor de faturamento do hospital, para posterior verificação da proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento.	Relatório com % apresentado, sendo : Numero de AIH com apresentação do mês de referência correto / Total de AIH apresentada no período x100
Manter acima de 80% a apresentação das contas ambulatoriais no mês imediato à realização do procedimento.	Disponibilizar equipe administrativa para monitorar os atendimentos ambulatoriais por APAC pós alta e a entrega imediata no setor de faturamento do hospital, para posterior verificação da proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento.	Relatório com % apresentado, sendo : Numero de APAC com apresentação do mês de referência correto / Total de APAC apresentada no período x100
Manter acima de 80% a caracterização correta da internação: AIH de Urgência (caráter 2 à 6) e AIH Eeletiva (caráter 1) - por amostragem.	Efetuar capacitação para o preenchimento correto da caracterização das AIH e disponibilizar equipe administrativa para avaliar mensalmente a proporção das AIH caracterizadas corretamente.	Relatório mensal com % apresentado sendo : Número de AIH com caracterização correta total de AIH x 100
Manter atuantes as Comissões obrigatórias: Ética Médica, CCIH, Óbito e Prontuários.	Realizar reuniões / atuação das Comissões de Ética Médica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Óbito e Comissão de Prontuário, conforme cronograma estabelecido.	Ata de reunião ou relatório de cada uma das Comissões exigidas.
Manter atuante a Comissão Intrahospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes (CIHDOTT).	Realizar reuniões/atuação da Comissão Intrahospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes (CIHDOTT).	Relatório CIHDOTT emitido pela Central de Transplante da SES
Implantar e implementar o Plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas.	Estabelecer um Plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas, conjuntamente com o DRS e Gestor Municipal	Plano elaborado



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA

MELHORES
HOSPÍTAIS DO ESTADO
SÃO PAULO

Atualizar os Alvarás de funcionamento da VISA e solicitar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).	Disponibilizar equipe administrativa para atualizar os Alvarás de Funcionamento da Vigilância Sanitária e solicitar vistoria do Corpo de Bombeiro conforme legislação vigente.	Alvará de Funcionamento disponibilizado e AVCB após aprovação do Corpo de Bombeiros.
Manter abaixo de 10% a taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos (exceto cirurgias ambulatoriais).	Disponibilizar equipe multidisciplinar para monitorar e minimizar os motivos administrativos para a suspensão das cirurgias.	Relatório mensal, nominal dos pacientes com cirurgias suspensas e motivo. Número de cirurgias suspensas em <u>um determinado período</u> / Total de cirurgias agendadas no mesmo período x 100
Mantêr abaixo de 2% a taxa de recusa de solicitações da Central de Regulação de Urgência -CROSS	Implantar fluxo de sistema de regulação para as solicitações de urgência e emergência demandados pela CROSS.	Recusas de solicitações em <u>um determinado período</u> / Total de solicitações de atendimento pela CROSS no mesmo período x 100.
Disponibilizar o percentual de Vaga Zero para a CROSS.	Implantar fluxo de sistema de regulação para as solicitações de urgência e emergência demandados pela CROSS.	Total de vagas zero em <u>determinado período</u> / Total de internações reguladas no mesmo período aferidas pela CROSS x 100
Manter Educação Permanente - capacitações e treinamentos	Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação permanente das equipes e assistenciais com aplicação de cursos e treinamentos.	Apresentação de relatórios e listas de presenças, com título do curso e palestrante.
Apresentar Patrimonial. Balanço	Disponibilizar o Balanço Patrimonial do ano anterior e a Declaração da Análise Econômica e Financeira com base de 31 de	Balanço Patrimonial e Análise Econômica e Financeira, assinada pelo



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARILIA



	dezembro do ano anterior, que conste aos indicadores de LC - Liquidez Corrente; LG - Liquidez Geral e SG - Solvência Geral.	Contador da instituição. LC = Ativo Circulante/Passivo Circulante. LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo). SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).
Relação enfermeiro leito	Relação entre o número total de enfermeiros ligados à área assistencial de internação e o número de leitos. Não incluir enfermeiros afastados por mais de 15 dias	Número total de enfermeiros ligados à área assistencial de internação/Número total de leitos.

Meta Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a taxa de alcance da produção conveniada no mínimo em maior ou igual a 90%..	Verificar a proporção de alcance da produção através de reuniões mensais, avaliado pela Comissão Técnica de Monitoramento, para os agrupamentos pactuados no Plano Operativo-Convênio SUS, tanto ambulatorial quanto hospitalar.	Relatório apresentando: Produção relativa ao agrupamento/ quantidade pactuada do agrupamento x 100
Manter a Taxa de Ocupação (leitos SUS cirúrgica e clínica) hospitalar em maior ou igual a 85%.	Disponibilizar equipe para monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente e o número de leitos disponibilizados ao SUS.	Relatório apresentando: Total de pacientes-dia em determinado período / Total de leitos-dia no mesmo período x 100



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



Manter a Taxa, de Ocupação de leitos de Terapia Intensiva Adulto maior ou igual a 90%.	Disponibilizar equipe para monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente e o número de leitos disponibilizados ao SUS.	Relatório apresentando: Total de pacientes-dia em determinado período / Total de leitos-dia no mesmo período x 100
Manter o Tempo Médio de Permanência - na especialidade Clínica em menor de 7 dias.	Disponibilizar equipe para monitoramento do número de dias de internações (SUS) registradas no Portal CROSS em relação ao número de internações na especialidade de clínica médica no mesmo período.	Relatório apresentando: Nº de pacientes-dia em determinado período / Total de pacientes com saídas no mesmo período x 100.
Manter o Tempo Médio de Permanência - na especialidade Cirúrgica em menor de 7 dias.	Disponibilizar equipe para monitoramento do número de dias de internações (SUS) registradas no Portal CROSS em relação ao número de internações na especialidade de clínica cirúrgica no mesmo período.	Relatório apresentando: Nº de pacientes-dia em determinado período / Total de pacientes com saídas no mesmo período x 100.
Manter Tempo Médio de Permanência – UTI Adulto em menor de 7 dias.	Disponibilizar a equipe de monitoramento do faturamento SUS para verificar o número de diárias de UTI Adulto em relação ao número de internações no mesmo período.	Relatório apresentando: Nº de pacientes-dia de UTI em determinado período / Total de pacientes com saídas no mesmo período x 100
Manter a Taxa de Mortalidade Institucional menor que 3%.	Disponibilizar equipe de monitoramento multidisciplinar em conjunto com a Comissão de Óbitos para verificar o quantitativo de internações encerradas por óbito no período em relação ao total de altas hospitalares.	Relatório mensal informando: nº de óbitos ocorridos em pacientes após 24 horas de internação em determinado período / Nº de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período x 100
Monitorar indicadores	Disponibilizar equipe técnica da Comissão de	Relatório mensal de Índice

[Handwritten signature]



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Av. Vicénte Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARILIA

MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO
SÃO PAULO

de Infecção Hospitalar	Controle de Infecção Hospitalar-CCIH do hospital para monitorar diariamente os indicadores de vigilância das infecções hospitalares e encaminhamento dos dados para o Grupo de Vigilância Epidemiológica municipal.	de Infecção Hospitalar do Grupo de Vigilância Epidemiológica, segundo o Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares.
Manter a incidência de queda de paciente menor que 2%.	Disponibilizar a equipe de enfermagem para o acompanhamento diário do número de quedas em relação ao número de pacientes-dia.	Relatório mensal informando os dados: N° de quedas em determinado período / n° de paciente dia no mesmo período x 1000.
Índice de rotatividade	Relação entre o total de saídas (SUS) e o número de leitos SUS. Apresentar dados por competência (mês) e avaliar o alcance do trimestre.	Total de saídas / n.º de leitos SUS no mesmo período.
Índice de uso de sala cirúrgica	Relação entre o total de cirurgias realizadas (SUS) e o número de salas cirúrgicas disponíveis. Apresentar dados por competência (mês) e avaliar o alcance do trimestre.	N.º de cirurgias realizadas no período / (n.º de salas cirúrgicas X n.º de dias do período)

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa de preço	06 meses	
2	Aquisição e Pagamento de Material de Consumo	06 meses	5.358.427,34
3	Prestação de Serviço	06 meses	647.800,00
	Total		6.006.227,34



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARILIA



f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

(a especificação do objeto pode ser verificada no item IV; a Identificação do Objeto)

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Consumo		
	Rouparia hospitalar	150.000,00	2,50
	Medicamento	2.700.000,00	44,95
	Material de Consumo	1.497.427,34	24,93
	Manutenção de Equipamentos – Peças	12.000,00	0,20
	Gás GLP	96.000,00	1,60
	Gases Medicinais	3.000,00	0,05
	Gêneros Alimentícios	170.000,00	2,83
	Dietas e Suplementos	170.000,00	2,83
	Embalagens e descartáveis	180.000,00	3,00
	Material de limpeza	210.000,00	3,50
	Material de lavanderia	90.000,00	1,50
	Material de Escritório	80.000,00	1,33
2	Prestação de Serviços		
	Energia elétrica	450.000,00	7,49
	Telefone	13.800,00	0,23
	Locação de Equipamentos	57.000,00	0,95
	Manutenção de Equipamentos	127.000,00	2,11
	Total	6.006.227,34	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 1.001.037,89
2º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 1.001.037,89
3º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 1.001.037,89
4º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 1.001.037,89
5º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 1.001.037,89
6º Mês	Custeio (material de consumo e prestação de serviço)	R\$ 0,00	R\$ 1.001.037,89
	Total	R\$ 0,00	R\$ 6.006.227,34



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
 CNPJ 52.049.244/0001-62
 Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
 CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
 E-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



VI – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da assinatura do ajuste.
- Duração: Na vigência do ajuste.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS-IX, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Marília/SP, 13/06/2016.

José Carlos Rodrigues Gimenes
Responsável pela confecção do plano de trabalho

Milton Tédde
Provedor

VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS

Data da Assinatura ____/____/2016

Ana Maria Marafioti
 Diretor Técnico de Saúde II
 Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde
 DRS-IX - Marília

LUIS CARLOS DE PAULA E SILVA
 Diretor do DRS-IX – Marília

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 21/06/2016

ELOISO VIEIRA ASSUNÇÃO FILHO
 Coordenador CGOF

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 21/06/2016

DAVID EVERSON UIP
 Secretário de Estado da Saúde
Se de acordo

David Everson Uip